



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com reunião realizada de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. São João, 664, Centro (prédio do antigo fórum), em Peruíbe/SP, reuniram-se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público Municipal: **(i)** pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro(a) Titular Elias Abdalla Neto presente Conselheiro(a) Suplente Márcia Marcondes Sodrê de Paula ausente; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde: Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes ausente e Conselheiro(a) Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes presente; **(iii)** pela Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular José Lírio Gomes ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo presente; **(iv)** pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro(a) Titular Marinalva dos Santos Matheus ausente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo Nobre dos Santos ausente; **(v)** pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira ausente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; **(vi)** pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes: Conselheiro(a) Titular Edilson Almeida ausente Conselheiro(a) Suplente Maila Schmiedel Amaral Araújo presente; **(vii)** pela Secretaria Municipal da Fazenda: Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins presente Conselheiro(a) Suplente Valéria Leme Gama ausente; **(viii)** pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi ausente Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves presente; Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos presente; **(ix)** pela Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Gesival Gomes de Souza presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro ausente; **(x)** pelo Gabinete do Prefeito:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

33 Conselheiro(a) Titular Felipe Antonio Colaço Bernardo presente e
34 Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente. Compareceram os
35 seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil:(i) pela Cadeira 1
36 dos representantes dos empresários - Associação Comercial e Empresarial
37 de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Laudo Bernardo da Silva presente e
38 Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2
39 dos representantes dos empresários - Associação Comercial e
40 Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Jan Rieswick presente e
41 Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina de Lara ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos
42 representantes dos empresários - Associação Comercial e Empresarial de
43 Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Meyla Monteiro Ibranim ausente e
44 Conselheiro(a) Suplente Armênio Pereira presente; (iv) pela Cadeira 1
45 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
46 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Antonio José Siqueira Camargo
47 presente e Conselheiro(a) Suplente Olga Donizetti dos Santos ausente; (v)
48 pela Cadeira 2 dos representantes das associações de bairros -
49 Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Maria Flávia
50 Salatini Camargo ausente e Conselheiro(a) Suplente Ourival Martins Frigo
51 presente; (vi) pela Cadeira 3 dos representantes das associações de
52 bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular
53 Daniel Braga Ferreira Vaz ausente e Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira
54 Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4 dos representantes das associações
55 de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a)
56 Titular Ediléia de Souza Oliveira ausente e Conselheiro(a) Suplente João
57 Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira 1 dos representantes de
58 entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e
59 dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação dos Corretores de Imóveis
60 de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Maria Luiza Vieira dos Santos ausente e
61 Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos ausente; (ix) pela Cadeira 2
62 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
63 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação
64 dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Walcir



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

65 Pereira Matias (ACIP) presente e Conselheiro(a) Suplente Lilian Moreno Mota
66 Silveira de Messa (OAB Peruíbe) ausente; (x) pela Cadeira 3 dos
67 representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino
68 ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe
69 da Ordem dos Advogados do Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz Gustavo
70 Guazzelli Braga de Siqueira presente e Conselheiro(a) Suplente Marialice
71 Pereira ausente; (xi) pela Cadeira 4 dos representantes de entidades
72 profissionais ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos
73 dos Trabalhadores - AEAP Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
74 Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Luiz Felipe Saraiva Machado ausente e
75 Conselheiro(a) Suplente Wanessa Almeida Valente de Matos ausente; (xii)
76 pela Cadeira 1 dos representantes das entidades não governamentais -
77 Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Plínio Edgar
78 Borba de Castro Melo presente e Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura
79 ausente; (xiii) pela Cadeira 2 dos representantes das entidades não
80 governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular
81 Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento ausente e Conselheiro(a)
82 Suplente Rodrigo Sanchez Wolpert ausente; (xiv) pela Cadeira 3 dos
83 representantes das entidades não governamentais- Mongue Proteção ao
84 Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Sylvia Santos Lima ausente e
85 Conselheiro(a) Suplente Enzo Meixedo Chiarrelli ausente; (xv) pela Cadeira
86 1 dos representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira
87 Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo presente e
88 Conselheiro(a) Suplente Cloentini Von Below ausente; (xvi) pela Cadeira 2 dos
89 representantes dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira
90 Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira ausente e
91 Conselheiro(a) Suplente Sebastião José de Oliveira presente. Observada a
92 presença de observadores, sem direito a voto: **HOUVE**, sendo anotada a
93 presença do Sr. Paulino Coelho, visitante sem representação de entidade. **A**
94 **reunião se iniciou às 15 horas e 18 minutos**, sob a Presidência
95 do Conselheiro Felipe Bernardo, que abriu os trabalhos, uma vez atingido o
96 quórum mínimo de deliberação, na forma regimental. O Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

97 cumprimentou a todos dados lhes início a reunião. Conforme Decreto 3051 no
98 Artigo 20: **Inciso - I – Abertura e informes**: **HOUVE**, sendo observado pelo
99 Secretário que, embora tenha sido expedida a convocação como
100 *extraordinária*, a presente reunião é ordinária, na forma do regimento interno,
101 art. 15 do Regimento Interno. Manifestação por parte do Conselheiro
102 Sebastião, solicitando que seja enviado com maior antecedência a
103 documentação para análise por parte do Conselho, ante a dificuldade em ler
104 toda a documentação e se preparar para a reunião, com o envio da
105 documentação às vésperas da reunião. Manifestação por parte do Conselheiro
106 Walcir, aduzindo que os Conselheiros são porta-vozes das respectivas
107 instituições, arguindo que não está sendo possível se reunir com antecedência
108 junto à entidade, para se manifestar sobre o assunto, com o envio de
109 documentação em data próxima à reunião. Manifestação do Conselheiro Walcir
110 endossada pelo Conselheiro Laudo. Manifestação pelo Conselheiro Plínio,
111 informando que há uma decisão judicial, através da qual consta que a
112 composição do Conselho da Cidade se encontra irregular, aduzindo que é
113 "altíssimo o risco" de toda a decisão do Conselho da Cidade ser anulada, em
114 razão dessa irregularidade, com relação à revisão do Plano Diretor. Com
115 relação ao comentário do Conselheiro Plínio, o Presidente esclarece que o
116 processo, bem como a sentença, são públicos, onde se é fácil constatar que a
117 determinação judicial impõe a imediata substituição do Presidente ao passo em
118 que as demais substituições devem ser realizadas dentro do prazo assinalado
119 pela r. sentença, prazo esse que não ocorrerá antes da nova composição do
120 Conselho, que deve ocorrer em agosto. O Conselheiro Plínio se manifesta no
121 sentido de que, em seu entendimento, seria uma decisão proferida em caráter
122 de "compadrio" e, em razão disso, a Mongue está recorrendo para a superior
123 instância, pois tirando dentro do prazo determinado pelo juízo ainda haverá
124 composição irregular. O Conselheiro João Carlos indaga se a decisão vai
125 determinar algum prejuízo pela votação, no que foi informado pelo Presidente
126 que por essa decisão não. O Presidente informa que ainda há outra decisão
127 proferida em ação relacionada à Mongue, mas que a informação relacionada a
128 esse processo será deixada para manifestação em momento oportuno pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

129 Conselheiro representante do Meio Ambiente. O Presidente informa que as
130 observações dos Conselheiros Sebastião, Walcir e Laudo são pertinentes, no
131 que serão envidados esforços para tentar enviar a documentação antes do
132 prazo regimental. **Inciso - II – Manifestações gerais:** **HOUVE**. Proposta de
133 acolhimento de justificativa de ausência por parte dos Conselheiros Luiz
134 Gustavo (com relação à reunião do dia 04/07), Marinalva, Aline e Sylvia (com
135 relação à reunião de hoje). **VOTARAM A FAVOR:** Elias, Thabata, Marcos,
136 Maila, Artur, José Roberto, Marcelo, Gesival, Felipe, Laudo, Jan, Armenio,
137 Antonio, Ourival, João Carlos, Walcir, Luiz Gustavo*, Plínio*, Ivo, Sebastião*.
138 **VOTARAM CONTRA:** Conselheiros Plínio e Sebastião votaram contrário com
139 relação ao acolhimento de justificativa apresentada pela Conselheira Marinalva.
140 **SE ABSTIVERAM:** Conselheiro Luiz Gustavo se absteve de votar com relação
141 ao seu pedido de justificativa. **NÃO ESTAVA PRESENTE POR OCASIÃO DA**
142 **VOTAÇÃO:** não houve. **As justificativas de ausência foram acolhidas com**
143 **relação a todos os pedidos, por maioria de votos. Inciso - III – Aprovação**
144 **de inclusão de assuntos em pauta:** **HOUVE**, por parte do Conselheiro Walcir,
145 aduzindo ter ficado surpreso com a revisão do Plano Diretor, em que na
146 reunião passada foram aprovados artigos, em especial com relação ao art. 182,
147 em que se pede que o referido artigo seja novamente incluído em pauta, bem
148 como seja dado conhecimento do que foi aprovado. O Presidente lhe informou
149 que não seria possível inclusão em pauta de assunto já deliberado e apreciado,
150 lhe esclarecendo quanto ao conteúdo que fora submetido à apreciação. **Inciso**
151 **IV – Leitura, debate e votação da ata da reunião anterior:** **HOUVE**. O
152 Presidente solicitou a dispensa da leitura, na forma do art. 20, §2º, do
153 Regimento Interno, sendo solicitada a leitura por parte do Conselheiro Plínio.
154 **Submetida à Plenária a proposta de dispensa da votação nominal para a**
155 **leitura da ata, foi aprovada por maioria**, com voto contrário por parte do
156 Conselheiro Plínio e com abstenção por parte do Conselheiro Walcir (assim
157 justificando por constar na ata a saída do Conselheiro Sebastião por volta das
158 16h, mas não ter constado a saída de outros Conselheiros) e por parte do
159 Conselheiro Sebastião. Sendo assim, restando dispensada a leitura, o
160 Presidente submeteu à Plenária a aprovação da ata, conforme segue: i.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitorperuibe@peruibe.sp.gov.br

161 **votação da ata da reunião de 04/07/2022: VOTARAM A FAVOR:** Elias,
162 Thabata, Marcos, Maila, Artur, José Roberto, Marcelo, Gesival, Felipe, Laudo,
163 Jan, Armenio, Antonio, Ourival, João Carlos, Walcir, Luiz Gustavo, Ivo;
164 **VOTARAM CONTRA:** Plínio; **SE ABSTIVERAM:** Sebastião. **NÃO ESTAVA**
165 **PRESENTE POR OCASIÃO DA VOTAÇÃO:** não houve. **Ata de 04/07/2022**
166 **declarada aprovada por maioria. Inciso - V – Apresentação, debate e**
167 **votação dos assuntos em pauta:** Item III da convocação) **Apresentação**
168 **do saldo bancário atual do Fundo de Desenvolvimento da Cidade,**
169 **devidamente realizado pelo Presidente, conforme documento enviado na**
170 **Convocação (R\$ 161.753,92), não havendo manifestações. Indagando sobre o**
171 **referido saldo, o Conselheiro Plínio questionou sobre a aquisição de drone e**
172 **software para a realização de mapeamento e se os referidos bens estão sendo**
173 **utilizados pela prefeitura nesse sentido, sendo esclarecido pelo Presidente que**
174 **o drone foi utilizado e continua sendo utilizado pela municipalidade, não**
175 **havendo correlação com relação à aquisição de serviços terceirizados por parte**
176 **da Prefeitura, serviço este para o qual há edital publicado pela Prefeitura. Item**
177 **IV da convocação) Aprovação de Parecer referente à proposta do Plano**
178 **Diretor e ratificação do procedimento e votações já efetuadas. Com**
179 **relação ao referido assunto, o Presidente explana sobre o parecer**
180 **apresentado, procedendo com a leitura conforme solicitação do Conselheiro**
181 **Sebastião. Observada a correção na terceira linha, de ordem material, para**
182 **ajustar a data de 18 de dezembro de 2020. Realizada a leitura, o Sr. Paulino**
183 **(observador/visitante) pediu a palavra, concedida pelo Presidente, e se**
184 **manifestou com relação ao prazo que o parecer está sendo apresentado, frente**
185 **à proximidade com as eleições Estaduais e Federais, a fim de que não seja**
186 **entendido como uma manifestação eleitoreira, procedimentos esses que, em**
187 **seu entendimento, podem ser impugnados, o Sr. Paulino ainda solicita**
188 **esclarecimentos sobre o que está sendo proposto para o Guaraú, visto que as**
189 **características que são diferentes do restante da cidade. O Presidente esclarece**
190 **que não há qualquer vedação na legislação eleitoral quanto à proibição dos**
191 **trabalhos do Conselho da Cidade neste período que antecede as eleições no**
192 **âmbito Estadual e Federal, já quanto ao Guaraú/Garça Vermelha, informa que**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

193 todas as características e objetivos da referida área já foram objeto de
194 discussões e votações por este Conselho, sendo certo que o visitante poderá
195 acessar o quanto deliberado no site da Prefeitura, inclusive antes do envio à
196 Câmara Municipal. O Conselheiro Plínio suscita questão de ordem quanto ao
197 pedido de inclusão em pauta apresentado pelo Conselheiro Walcir. Pelo
198 Presidente foi informado que a matéria já foi amplamente discutida e aprovada
199 pela Plenária do Conselho, cuja ata posterior também já foi devidamente
200 aprovada pelo Conselho, em reunião em que o Conselheiro Walcir estava
201 ausente. Dessa forma, não há que se falar em nova discussão e votação de
202 matéria já exaurida, sob pena de retrocesso do trabalho já desenvolvido, razão
203 pela qual fica indeferido. O Presidente ainda informa que pode ser apresentado
204 por parte das entidades da Sociedade Civil manifestações formais, por escrito,
205 ao Executivo e ao Legislativo, por ocasião da tramitação do projeto. O
206 Conselheiro Walcir indaga quanto ao parecer, pois se pediu a rediscussão de
207 um artigo, cujo parecer será de aprovação ou rejeição. O Presidente lhe
208 informou que o procedimento é de aprovação de parecer e que, havendo
209 interesse de entidade da sociedade civil, poderá haver provocação do
210 Executivo ou Legislativo, observando que a matéria já foi discutida pelo
211 Conselho. O Conselheiro Plínio se manifesta com relação à "revotação" que foi
212 realizada pelo Conselho, de modo que fosse aprovado do jeito que a
213 Administração Pública deseja, retirando a representatividade dos movimentos
214 populares. O Presidente informa que a matéria que foi aprovada na reunião
215 passada não havia atingido o quórum pois, à época, foram apresentadas duas
216 propostas de texto. Assim, houve a necessidade de apresentação de única
217 proposta, que foi discutida e aprovada por maioria na última reunião. O
218 Conselheiro Jan solicita que, no parecer que vai à Câmara, seja observado que
219 o art. 182 tenha um olhar diferenciado pelo Poder Legislativo, a fim de atender
220 pleito da ACIP, ACEP, NTIP e Associação de Moradores do Jardim São Luís. A
221 Conselheira Karen se manifesta que haja um cuidado por parte dos titulares a
222 fim de que os suplentes sejam orientados quanto ao conteúdo da reunião,
223 quando houver a representação, por parte do suplente, em sua ausência. O
224 Conselheiro Plínio se manifesta que as entidades e associações devem fazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

225 representatividade perante o Executivo e Legislativo, pois isso faz parte do jogo
226 democrático. O Conselheiro Sebastião se manifesta quanto à dificuldade que
227 vem observando, frente à forma de trabalho e condução das reuniões de
228 maneiras diferentes pelos Presidentes que se sucederam ao Conselho. Sendo
229 assim, o Presidente submeteu à Plenária a votação do assunto, conforme
230 segue: **VOTARAM A FAVOR:** Elias, Thabata, Marcos, Maila, Artur, José
231 Roberto, Marcelo, Gesival, Felipe, Jan, Luiz Gustavo. **VOTARAM CONTRA:**
232 Laudo, Armênio, Antonio José, Ourival, João Carlos, Walcir, Plínio, Ivo
233 (entendendo que não há impedimento regimental para que haja a rediscussão
234 de algum item, antes de aprovação do parecer), Sebastião. **SE ABSTIVERAM:**
235 Não houve. **Parecer e ratificação aprovada por maioria de votos.** O
236 Conselheiro Plínio pede para constar que não se obteve maioria para
237 aprovação. **Item IV da convocação) Solicitação de parecer do Conselho da**
238 **Cidade e marcação de audiência pública para apresentação de Estudo de**
239 **Impacto de Vizinhança de empreendimento denominado RESIDENCIAL**
240 **PORTA DO SOL, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 121/08:**
241 Com relação ao referido item, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro
242 Armênio, esclarecendo que o empreendimento é grande, com toda a
243 documentação divulgada, vindo para este Conselho com a solicitação de um
244 parecer para encaminhamento à audiência pública. O Conselheiro Armênio
245 esclareceu que o material está disponibilizado para todos, sendo interessante
246 que os interessados o analisem, se colocando, ainda, à disposição para
247 esclarecimento de dúvidas. O Presidente informou ser necessário observar o
248 prazo de 30 (trinta) dias para marcação da audiência pública e que, se houver
249 data disponível, ficará pré-agendado para o dia 15 de agosto, a depender de
250 agenda do Plenário da Câmara Municipal, observando a publicação no BOM,
251 que deverá ocorrer amanhã. Caso não seja possível a utilização no dia 15 de
252 agosto do ano corrente, deverá ser designada para a primeira data disponível.
253 O Conselheiro Plínio indaga ao Conselheiro Armênio se este é o representante
254 do projeto e se poderá falar em nome do representante, sendo-lhe respondido
255 que não poderá falar em nome do representante. Assim, o Conselheiro Plínio
256 suscita que venha ao Conselho da Cidade o representante do projeto, a fim de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

257 se permitir os questionamentos a ele diretamente. O Presidente informa que o
258 parecer é pela marcação de audiência pública e que os questionamentos
259 poderão ser feitos na audiência pública, bem como em material que
260 posteriormente venha ao Conselho. Sendo assim, o Presidente submeteu à
261 Plenária a votação do assunto, conforme segue: **VOTARA A FAVOR:** Elias,
262 Thabata, Marcos, Maila, Artur, José Roberto, Marcelo, Gesival, Felipe, Laudo,
263 Jan, Armenio, Antonio, Ourival, João Carlos, Walcir, Luiz Gustavo, Plínio, Ivo,
264 Sebastião. **VOTARAM CONTRA:** Não houve. **SE ABSTIVERAM:** Não houve.
265 **Parecer aprovado por unanimidade de votos. Inciso - VI – Apresentação**
266 **de proposta de pauta para a próxima reunião: NÃO HOUVE. Inciso - VII –**
267 **Encerramento:** Não havendo mais deliberações, às 16H49min o Presidente
268 agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Nada mais
269 havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira (Secretário
270 responsável pela lavratura da ata) lavrei a presente ata que, depois de lida e
271 aprovada pela Plenária, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

272

273

274 _____
Felipe Antonio Colaço Bernardo Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira

275 Presidente

Secretário